

RESOLUÇÃO Nº 5.073 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021

Dispõe sobre a progressão horizontal dos servidores civis da Polícia Militar de Minas Gerais nas carreiras a que se referem os incisos VIII, X e XI do art. 1º da Lei n. 15.301, de 10 de agosto de 2004.

O CORONEL PM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III do § 1º do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, de 21 de setembro de 1989, c/c o art. 28 da Lei Delegada n. 174, de 26 de janeiro de 2007, em conformidade com os incisos I, alínea "I", e XI do art. 6º do R-100, aprovado pelo Decreto Estadual n. 18.445, de 15 de abril de 1977, c/c o artigo 16 da Lei n. 15.301, de 10 de agosto de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º - Esta Resolução tem por finalidade conceder a progressão horizontal aos servidores civis da Polícia Militar de Minas Gerais - PMMG -, relacionados no Anexo desta Resolução, ocupantes de cargo de provimento efetivo das carreiras de Assistente Administrativo da Polícia Militar, Professor de Educação Básica da Polícia Militar e Especialista em Educação Básica da Polícia Militar de que trata a Lei n. 15.301, de 10 de agosto de 2004, e que atendem ao disposto no art. 16 da mencionada lei.

Art. 2º - Após a publicação desta Resolução no Diário Oficial de Minas Gerais, e sua transcrição no Boletim Geral da Polícia Militar, as Unidades de lotação dos servidores civis deverão realizar as devidas alterações no Sistema Informatizado de Recursos Humanos, para que eles possam receber os vencimentos correspondentes ao novo posicionamento.

Art. 3º - Após a conclusão das medidas previstas no art. 2º desta Resolução, as Unidades de lotação dos servidores deverão comunicar à Seção de Processamento de Pagamento de Pessoal do Centro de Administração de Pessoal - SPP/P-CAP -, o novo grau dos servidores para que possam ser efetivados os pagamentos, que serão devidos a partir da data em que fizeram jus à referida progressão.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data em que os servidores civis adquiriram o direito à progressão na respectiva carreira.

Belo Horizonte, 23 de fevereiro de 2021.

(a) RODRIGO SOUSA RODRIGUES, CORONEL PM COMANDANTE-GERAL

ANEXO

(a que se refere o art. 1º da Resolução n. 5.073 de 23 de fevereiro de 2021)

1 - CARREIRA DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DA POLÍCIA MILITAR
NOVO POSICIONAMENTO POR CONCLUSÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

UNIDADE	NUMERO	NOME	SEQ. CARGO	CARGO	NOVO POSICIONAMENTO CONFORME ART. 16 DA LEI N. 15.301/04	RETROAÇÃO
23 CIA PM IND/14 RPM	174963-9	FERNANDA GONCALVES DE AZEVEDO	1	ASPM	I B	30/09/2020
CTPM - AVELINO CAMARGOS	172041-6	SONIA DE ABREU E SILVA	1	ASPM	I B	05/12/2020
CTPM - PATOS DE MINAS	167524-8	CLEONICE BRAZ DE PAULO	3	ASPM	I B	29/11/2020

2 - CARREIRA DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA DA POLÍCIA MILITAR
NOVO POSICIONAMENTO POR CONCLUSÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

UNIDADE	NUMERO	NOME	SEQ. CARGO	CARGO	NOVO POSICIONAMENTO CONFORME ART. 16 DA LEI N. 15.301/04	RETROAÇÃO
CTPM - PASSOS	150220-2	ALINE NEVES MACEDO CARNEIRO PORTO	2	PEBPM	I B	18/07/2020
CTPM - PASSOS	161329-8	ELISA DE FATIMA OLIVEIRA SILVA MELO	2	PEBPM	I B	22/11/2019
CTPM - PASSOS	168115-4	DENNER BELIZARIO MARQUES	2	PEBPM	I B	06/06/2020
CTPM - DIAMANTINA	160002-2	PATRICIA FERREIRA DE ANDRADE	2	PEBPM	I B	24/02/2019
CTPM - DIAMANTINA	166933-2	EVELINE CRISTINE BATISTA	2	PEBPM	I B	24/02/2019
CTPM-SAO JOAO DEL REI	171769-3	FERNANDO ROBERTO DE ANDRADE	1	PEBPM	I B	01/09/2019
CTPM - ARG. MADEIRA	167935-6	JANAINA CARDOSO DE SOUZA FERREIRA	2	PEBPM	I B	14/03/2019
CTPM - ARG. MADEIRA	167999-2	DANIEL ANTONIO CASTRO BRUMANO	2	PEBPM	I B	18/03/2019
CTPM - ARG. MADEIRA	168147-7	CLAUDIA MARIA CARVALHO DE OLIVEIRA	2	PEBPM	I B	06/07/2019
CTPM - ARG. MADEIRA	169356-3	LUANA FABRICIA CORREIA SILVA	1	PEBPM	I B	23/06/2019
CTPM - MINAS CAIXA	169391-0	JULIANO ALVES DE LIMA	1	PEBPM	I B	14/03/2019
CTPM - N.S. VITORIAS	169573-3	MARILEA MARIA MOREIRA	1	PEBPM	I B	30/12/2019
CTPM - GAMELEIRA	169789-5	DAISE LAURA DA SILVA	1	PEBPM	I B	25/02/2020
CTPM - PATOS DE MIANS	132805-3	MARIA ISABEL DOS SANTOS BISPO	5	PEBPM	I B	14/03/2019
CTPM - PATOS DE MIANS	169239-1	MAGDA BARBOSA GONCALVES	1	PEBPM	I B	17/03/2019
CTPM - MONTES CLAROS	166177-6	JULIANNE PATROCINA ALVES FERNANDES	2	PEBPM	I B	22/04/2020
CTPM - MONTES CLAROS	169800-0	MARIA LAURENTINA DA SILVA	1	PEBPM	I B	19/08/2020
CTPM - TEOFILO OTONI	126751-7	TALITA MOREIRA ELIODORO DOS SANTOS	2	PEBPM	I B	27/02/2019
CTPM - TEOFILO OTONI	132690-9	OTILIA MARIA PEREIRA SILVA VIEIRA	5	PEBPM	I B	10/07/2019
CTPM - TEOFILO OTONI	139480-8	CRISTIANE REGINA VIEIRA DE SOUSA	4	PEBPM	I B	27/02/2019
CTPM - TEOFILO OTONI	139651-4	ILMARA ALVES OLIVEIRA ABREU	4	PEBPM	I B	04/04/2018
CTPM - TEOFILO OTONI	166882-1	IVANNA CARDOSO DA SILVA	2	PEBPM	I B	27/02/2019
CTPM - TEOFILO OTONI	167563-6	NAGILA DANTAS LANGKAMER	2	PEBPM	I B	27/02/2019
CTPM - TEOFILO OTONI	167567-7	RAQUEL GOMES DE ABREU	2	PEBPM	I B	27/02/2019
CTPM - TEOFILO OTONI	167613-9	IVANA MARGARA RAMOS MATTOS	2	PEBPM	I B	27/02/2019
CTPM - TEOFILO OTONI	167777-2	LEYLIANE MARCELA SILVA PINA	2	PEBPM	I B	27/02/2019
CTPM - TEOFILO OTONI	168081-8	MARCIA MELO BAPTISTA	2	PEBPM	I B	27/02/2019
CTPM - TEOFILO OTONI	168252-5	GILENE GOMES DE OLIVEIRA	2	PEBPM	I B	27/02/2019
CTPM - TEOFILO OTONI	169208-6	LEILA MAGNA ALMEIDA MARTIN	1	PEBPM	I B	27/02/2019
CTPM - TEOFILO OTONI	169345-6	SHEILA CRISTINA GOMES NOGUEIRA	1	PEBPM	I B	27/02/2019
CTPM - JUIZ DE FORA	167805-1	HELENICE APARECIDA FERRAZ CALISTO	2	PEBPM	I B	24/04/2020
CTPM - JUIZ DE FORA	169806-7	LUCIANO VIEIRA COSTA	1	PEBPM	I B	15/07/2019
CTPM - UBERABA	132808-7	LILIANE AMASILIO DUARTE SEABRA	2	PEBPM	I B	27/02/2019
CTPM - UBERABA	160179-8	JACQUELINE RODRIGUES GONZAGA	3	PEBPM	I B	07/08/2019
CTPM - UBERABA	165446-6	VIVIANE AGUIAR RIBEIRO	3	PEBPM	I B	07/07/2019
CTPM - UBERABA	167574-3	THIAGO HUMBERTO DA SILVA PIREZ	2	PEBPM	I B	31/08/2019
CTPM - UBERABA	169394-4	LUIZ EDUARDO PERES RIBEIRO	2	PEBPM	I B	03/08/2019
CTPM - LAVRAS	149904-5	ROMILDA CRISTINA DE ARAUJO FABRI	3	PEBPM	I B	07/08/2020
CTPM - LAVRAS	167513-1	FERNANDA MARTINS FERREIRA	2	PEBPM	I B	18/04/2020
CTPM - LAVRAS	170959-1	DENISE MARQUES CHRISPIM ANDRADE	1	PEBPM	I B	20/10/2019
CTPM - SETE LAGOAS	167667-5	JACQUELINE SELLANI COIMBRA	2	PEBPM	I B	25/02/2019
CTPM - SETE LAGOAS	167715-2	ROSELAIN APARECIDA SILVA	2	PEBPM	I B	25/02/2019
CTPM - SETE LAGOAS	167729-3	ISAURA CRISTINA DA PAZ SILVA	2	PEBPM	I B	25/02/2019
CTPM - GOV. VALADARES	165583-6	POLLYNNE ASSIS MADEIRA CARDOSO	2	PEBPM	I B	14/04/2020
CTPM - GOV. VALADARES	169797-8	ANA PAULA ALVES DA SILVA	1	PEBPM	I B	18/02/2020
CTPM - UBERLANDIA	132773-3	LEILA MARIS ALVES FERREIRA	3	PEBPM	I B	06/08/2019
CTPM - UBERLANDIA	166750-0	RUBIA MOREIRA DE MENDONCA	2	PEBPM	I B	10/08/2019
CTPM - UBERLANDIA	167839-0	ADAU LUCIO MACHADO CRUVINEL	2	PEBPM	I B	06/08/2019
CTPM - UBERLANDIA	167850-7	GRACIELLE APARECIDA MENDONCA DE OLI	2	PEBPM	I B	26/08/2019
CTPM - UBERLANDIA	167866-3	OLIVIA PENATTI PINESE	2	PEBPM	I B	22/12/2019
CTPM - UBERLANDIA	168095-8	LUCIANA GENTIL SANTANA	2	PEBPM	I B	10/08/2019
CTPM - UBERLANDIA	174975-3	MARIELLY FERREIRA DE SOUSA	1	PEBPM	I B	30/09/2020

3 - CARREIRA DE ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO BÁSICA DA POLÍCIA MILITAR
NOVO POSICIONAMENTO POR CONCLUSÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

UNIDADE	NUMERO	NOME	SEQ. CARGO	CARGO	NOVO POSICIONAMENTO CONFORME ART. 16 DA LEI N. 15.301/04	RETROAÇÃO
CTPM - DIAMANTINA	119081-8	MARIA INEZ SILVA ORLANDI	8	EEBPM	I B	24/02/2019
CTPM - MINAS CAIXA	161357-9	GABRIELA DUQUE GONCALVES SILVA	2	EEBPM	I B	04/03/2019

CTPM - MINAS CAIXA	167049-6	HALLEY ESCARLET ALMEIDA COURA	1	EEBPM	I B	15/10/2018
CTPM - MINAS CAIXA	173107-4	LUCIANE MADUREIRA RIBEIRO	1	EEBPM	I B	05/05/2020
CTPM - BARBACENA	167648-5	JACQUELINE CASTRO M DE OLIVEIRA	3	EEBPM	I B	09/04/2019
CTPM - JUIZ DE FORA	164650-4	ALLINE REZENDE MIRANDA	2	EEBPM	I B	17/07/2019
CTPM - JUIZ DE FORA	169821-6	MARIA PAULA P DOS S BELCAVELLO	1	EEBPM	I B	30/08/2019
CTPM - UBERABA	136775-4	CARLA ADRIANA PINTI DOS REIS COSTA	5	EEBPM	I B	27/02/2019
CTPM - LAVRAS	167515-6	BRUNO SANTOS TEODORO	4	EEBPM	I B	08/09/2019
CTPM - UBERLANDIA	167868-9	ROMY SCHEILA MACHADO FRANCISCO	2	EEBPM	I B	03/08/2019
CTPM - UBERLANDIA	173703-0	RAQUEL CRISTINA ESTEVES DOS REIS	1	EEBPM	I B	10/10/2020

25 1450271 - 1

RESOLUÇÃO Nº 5.074, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021

Dispõe sobre o posicionamento dos servidores civis da Polícia Militar das carreiras a que se referem os incisos VII a XI do art. 1º da Lei n. 15.301, de 10 de agosto de 2004, decorrente da promoção prevista no art. 15 da referida Lei.

O CORONEL PM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III do § 1º do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, de 21 de setembro de 1989, c/c o art. 28 da Lei Delegada n. 174, de 26 de janeiro de 2007, em conformidade com os incisos I, alínea "I", e XI do art. 6º do R-100, aprovado pelo Decreto Estadual n. 18.445, de 15 de abril de 1977, c/c o artigo 15 da Lei n. 15.301, de 10 de agosto de 2004;

CONSIDERANDO a autorização de concessão de promoção proferida pelo Comitê de Orçamento e Finanças no processo SEI 1500.01.0168209/2020-43, RESOLVE:

Art. 1º - Esta Resolução tem por finalidade conceder a promoção aos servidores civis da Polícia Militar de Minas Gerais - PMMG - relacionados no Anexo desta Resolução, ocupantes de cargo de provimento efetivo da carreira de Professor de Educação Básica da PMMG de que trata a Lei n. 15.301, de 10 de agosto de 2004, e que atendem ao disposto no art. 15 da mencionada lei.

Art. 2º - Após a publicação do ato na edição do Diário Oficial de Minas Gerais e sua transcrição no Boletim Geral da Polícia Militar, as Unidades de lotação dos servidores deverão realizar as devidas alterações no Sistema Informatizado de Recursos Humanos para que os servidores possam receber os vencimentos correspondentes ao novo posicionamento.

Art. 3º - Após a conclusão das medidas a que aludem o artigo anterior, as Unidades de lotação dos servidores deverão comunicar à Seção de Processamento de Pagamento de Pessoal do Centro de Administração de Pessoal - SPP/P-CAP - os novos posicionamentos dos servidores para que possam ser efetivados os pagamentos, que serão devidos a partir da data em que se adquiriu o direito à referida promoção.

Art. 4º - Os efeitos desta Resolução retroagem à data em que cada servidor adquiriu o direito a promoção.

Art. 5º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 23 de fevereiro de 2021.

RODRIGO SOUSA RODRIGUES, CORONEL PM
COMANDANTE-GERAL

ANEXO

(a que se refere o art. 1º da Resolução n. 5.074, de 23 de fevereiro de 2021)

1 - CARREIRA DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS

QUANTITATIVO DE SERVIDORES QUE PREENCHEM OS REQUISITOS PARA PROMOÇÃO							
NOVO POSICIONAMENTO NAS CARREIRAS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS							
1 - CARREIRA DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA DA POLÍCIA MILITAR							
1.1 - CARGA HORÁRIA SEMANAL DE TRABALHO: 24H							
UNIDADE	NUMERO	CARREIRA	SEQ. CARGO	NOME	NOVO POSICIONAMENTO NÍVEL	GRAU	RETROAÇÃO
CTPM/ LAVRAS	092.039-7	PEBPM	01	SEBASTIAO CARVALHO DE OLIVEIRA	II	P	01/01/2016
CTPM/ MADEIRA ARG.	102.195-5	PEBPM	01	LAURO ROBERTO RESENDE	II	P	22/12/2017

25 1450269 - 1

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR CORONEL
PM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA
MILITAR DE MINAS GERAIS:

-no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 1º, inciso III e VII do Decreto Estadual n. 36.885, de 23/05/1995, e

PROMOVENDO E TRANSFERINDO COMPULSORIAMENTE - de conformidade com o art. 204 e nos termos do art. 136, §1º, c/c art. 159, § 2º, I, todos da Lei Estadual n.º 5.301/1969, com as alterações da Lei Complementar Estadual n. 109, de 23/12/2009; §§ 10 e 11 da Constituição do Estado de Minas Gerais de 1989, Alteradas pelas Emendas à Constituição do Estado de Minas Gerais n. 57/2003 e n. 59/2003; promove e transfere compulsoriamente, para o Quadro de Oficiais da Reserva Remunerada com os proventos integrais de seu posto o seguinte militar:

AO POSTO DE MAJOR

104.157-3 CAPITÃO PM QOC EDNA SILVIA TOLEDO DOS SANTOS, da JCS, a partir de 21/02/2021, e sua transferência a partir de 22/02/2021.

PROMOVENDO E TRANSFERINDO VOLUNTARIAMENTE - de conformidade com o art. 204 e nos termos do art. 136, §1º, c/c art. 159, § 2º, II, todos da Lei Estadual n.º 5.301/1969, com as alterações da Lei Complementar Estadual n. 109, de 23/12/2009; §§ 10 e 11 Constituição do Estado de Minas Gerais de 1989, Alteradas pelas Emendas à Constituição do Estado de Minas Gerais n. 57/2003 e n. 59/2003, promove e transfere voluntariamente, para o Quadro de Oficiais da Reserva Remunerada com os proventos integrais de seu posto os seguintes militares:

AO POSTO DE TENENTE CORONEL

124.220-5 MAJOR PM QOPM MARCIA TERRAZAS PRADO BUCHENI, da DEEAS, a partir de 07/12/2020, e sua transferência a partir de 08/12/2020.

25 1450166 - 1

CENTRO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CONTRATO DE DESIGNAÇÃO PARA EXERCER
FUNÇÃO DE MAGISTÉRIO NA APM

O TENENTE CORONEL PM CHEFE DO CENTRO DE PESQUISA E PÓS GRADUAÇÃO DA ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, designa, por motivos curriculares, nos termos da Lei 20.010, de 05Jan12 c/c o parágrafo 3º do Art. 2º do Decreto 42.672, de 17Jun2002 e Artigo 197, da Resolução 4.210 de 23Abr12, os(as) Professores(as) abaixo denominados(as), doravante denominados(as) designados(as), os quais, observarão, também, as condições constantes neste ato:

- Nº 160.561-7 - Fernando Hadad Zaidan - 54 tempos de 22/02/2021 até 15/10/2021 - Sequencial de cargo Nº 02 - Nível PEPPÓS.
- Nº 180.307-1 - Adriano Sérgio Lopes da Gama Cerqueira - 24 tempos de 22/02/2021 até 15/10/2021 - Sequencial de cargo Nº 01 - Nível PEPPÓS.
- Nº 176.793-8 - Gustavo Peixoto Sena Guedes - 24 tempos de 22/02/2021 até 15/10/2021 - Sequencial de cargo Nº 01 - Nível PEPPÓS.
- Nº 136.537-8 - Flávio Saliba Cunha - 24 tempos de 22/02/2021 até 15/10/2021 - Sequencial de cargo Nº 01 - Nível PEPPÓS.

25 1450474 - 1

MINAS GERAIS

Diário Oficial Eletrônico

Governo do Estado de Minas Gerais

GOVERNADOR
ROMEY ZEMA NETO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO
IGOR MASCARENHAS ETO

CHEFE DE GABINETE
JULIANO FISICARO BORGES

SUPERINTENDENTE DE IMPRENSA OFICIAL
RAFAEL FREITAS CORRÊA

DIRETORA DE GESTÃO E RELACIONAMENTO
ANA PAULA CARVALHO DE MEDEIROS

DIRETORA DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÃO
ROSANA VASCONCELLOS FORTES ARAÚJO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
DE MINAS GERAIS - SEGOV

SUPERINTENDÊNCIA DE IMPRENSA OFICIAL

Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves
Rodovia Papa João Paulo II, 4000
Prédio Gerais, 1º andar
Bairro Serra Verde - BH / MG
CEP: 31630-901

Atendimento Negocial do Diário Oficial
WhatsApp: (31) 3916-7075
E-mail: imprensaoficial@governo.mg.gov.br

Produção do Diário Oficial
WhatsApp: (31) 3915-0257 / (31) 3916-7052
E-mail: diario@governo.mg.gov.br

Página eletrônica: www.jornalminasgerais.mg.gov.br



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202102260149010111.